

CHEFE DE SEÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc
Nº 01-712 de 13
Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar
RF 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-00712/2013

Denomina Rua Santa Joana Francisca Frémyot de Chantal, a travessa denominada localizada na altura do nº 627, da Rua São João do Paraíso, São Mateus, Cep: 03934-000, São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

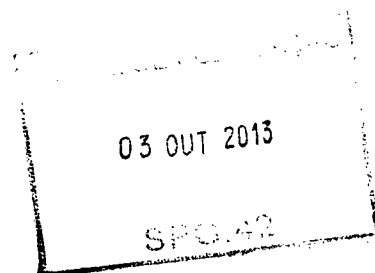
Art. 1º Fica denominada **Rua Santa Joana Francisca Frémyot de Chantal**, a travessa denominada localizada na altura do nº 627, da Rua São João do Paraíso, São Mateus, Cep: 03934-000, São Paulo e dá outras providências

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.


Juliana Cardoso - PT



Segue(m) (a) (s) em (a) (s) nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 3 e folha de informação
sob nº 4.4...10...123....


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406

JUSTIFICATIVA

A apresentação do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de nomear um espaço público inominado. Justifica-se ainda por ser uma demanda importante para os moradores do entorno para que possam regularizar numerário de suas residências junto ao Poder Público

Folha nº 03 10/07/00
Nº 01 712 10/13

delina Cícero - Rua Pernambuco
RF. 100.408

